ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

10

PROTOCOLO

- [ ] Projeto de lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [x] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

N.º 006/83

AUTOR: André Domingos Bernardi Parra

RESUMO: Solicita envio de ofício ao Deputado Benedito Santiago e ao Prefeito Municipal, no Sentido de Construir Escola de Alvenaria de 1º Grau no Bairro São Cristovão.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 120, inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop;

Considerando que a Educação é o principal legado quem poderemos deixar para os nossos filhos e principalmente para as futuras gerações;

Considerando que o Município de Sinop hoje já carece de melhores instalações, para funcionamento de Escolas;

Considerando que o Bairro São Cristovão um dos bairros mais populosos da cidade de Sinop, com aproximadamente 250 famílias, e distante 6(seis) Km das escolas da cidade com 180 alunos cursando entre a 1ª e 4ª série e acima de 30(trinta) alunos em condições de cursar da 5ª a 8ª série;

Considerando enfim que a Comunidade já a tempo reinvindica a construção de uma nova escola com maior capacidade e condições de atendimento;

REQUER, a Vossa Excelencia, ouvido o Plenário, envio de expediente ao Deputado Benedito Santiago e ao Prefeito Municipal, solicitando vossos empenho junto a Secretaria de Educação e Cultura do Estado no sentido de sensibilizar o seu titular no sentido de dotar o Bairro São Cristovão da construção de uma Escola em Alvenaria com 5 (cinco) Salas de Aulas.

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- ☐ Projeto de lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

N.º 006/83

AUTOR: ANDRÉ DOMINGOS BERNARDI PARRA

Salas das Sessões, 02 de maio de 1.983.

André Domingos Bernardi Parra
VEREADOR